



Resposta ao Requerimento nº 510/2023

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre horário de funcionamento dos Ecopontos em nosso Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

10º Sessão

C.I. nº 580/2023-DAI/SG

Em 26 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

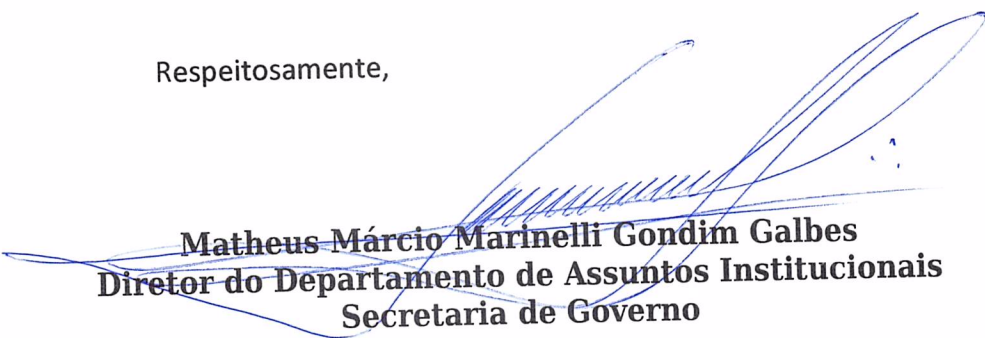
PARA: S.S.P

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº510/2023 (Proc. Administrativo nº 12185/2023).

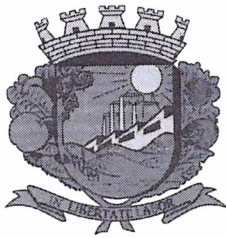
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

Recebido
28/10/23
Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 510/2023

Requer informações sobre horário de funcionamento dos Ecopontos em nosso Município

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

Referente ao Ecoponto em nossa cidade, este Vereador foi procurado por munícipes para esclarecimento.

1. Qual a empresa que está responsável para acompanhar o descarte de entulhos dos munícipes?
2. Quais são os descartes permitidos nos Ecopontos?
3. Como funcionam os descartes, quais horários? Quem pode fazer estes descartes, apenas munícipes da cidade?

Valinhos, 12 de abril de 2023.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao DAI/SG/SG

Requerimento nº 510/2023

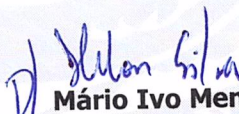
Em atenção a CI 580/2023-DAI/SG, que solicita informações para instruir resposta ao requerimento nº 510/2023, de autoria do Vereador Alécio Cau.

- 1- Empresa Troump
- 2- São madeiras, materiais recicláveis, colchão metais, geladeira, fogão, vidro, lâmpadas, galhos, restos de entulhos de construção 01 m3 por viagem.
- 3- São depositados em caçambas de 5 m3 no local, horários de funcionamento das 7h40 as 16h00 de segunda a sábado.
- 4- Sim

DLP/SSP, em 03 de maio de 2023.

Anderson Alves Ribeiro

Diretor do DLP/SSP


Mário Ivo Mengon

Secretário da SSP